PORTARIA Nº 242/2023

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede férias interrompidas pela Portaria 121/2023, à servidora Cinara Knop, ocupante do cargo de Escriturário Auxiliar, a contar o período de gozo de 26 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 18 de julho de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum Gerente Municipal de Governo